

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.666, DE 2006, DO SR. LUCIANO ZICA, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL, AS ATIVIDADES RELATIVAS AO MONOPÓLIO DO PETRÓLEO, INSTITUI O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA E A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2006

(do Sr. Arnaldo Madeira)

Requer a realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data definida por esta comissão, o Sr. MAURO ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, do Governo do Estado de São Paulo, a fim de prestar esclarecimentos acerca da matéria de que trata o Projeto de Lei 6.666, de 2006 que “altera a lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que ‘dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o conselho de política energética e a agência nacional do petróleo e dá outras providências’” e seu apenso.

Sala da Comissão, em 02 de maio de 2006

ARNALDO MADEIRA
Deputado Federal